



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 83/ GABI / 2021

Ponte Nova, 23 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 37/2021/SAPL/SG.

Senhor Presidente,

Inc. 88

Em resposta a Vossa Excelência, que referente ao ofício 37//2021/SAPL/SG, do Vereador Wellerson Mayrink de Paula – solicitando disponibilização de outro local além do Hospital de Campanha para atendimento com serviços complementares de raio -X – **Informamos que o aparelho de RX que encontra-se no Centro de Referência COVID-19 é exclusivamente para o atendimento dos pacientes atendidos e internados.**

Toda demanda fora COVID-19, está sendo atendida nos prestadores hospitalares, Hospital Nossa Senhora das Dores e Hospital Arnaldo Gavazza para toda micro Ponte Nova.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 106/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 18:19
Administrativo